



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FAC-FISIO - Conselho de Unidade e Congregação

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE FISIOTERAPIA (FACFISIO). ÀS QUATORZE HORAS DO DIA **SETE DE JUNHO** DE DOIS MIL E VINTE E UM, O CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE FISIOTERAPIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA SE REUNIU, REMOTAMENTE, ATRAVÉS DA PLATAFORMA DO GOOGLE MEET, COMPOSTO POR LEANDRO FERRACINI CABRAL (DIRETOR), EDUARDO JOSÉ DANZA VICENTE (REPRESENTANTE DA COORDENAÇÃO DO CURSO), DIOGO CARVALHO FELÍCIO (REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO IAM), CYNTHIA PACE SCHIMTZ CORRÊA (REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO FMR), CARLA MALAGUTI (REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO FCM), PAULA SILVA DE CARVALHO CHAGAS (REPRESENTANTE DO PPG - MESTRADO), DIEGO MIRANDA ESTEVES E MARIANA BALBI SEIXAS (REPRESENTANTES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO-TAES), TAMARA RAFINO DE CASTRO E CLARISSA DA SILVA PARANHOS (REPRESENTANTES DO DIRETÓRIO ACADÊMICO). TRATA-SE DO PROCESSO NÚMERO 23071.917047/2021-71 NO SEI. PONTO DE PAUTA ÚNICO: **1) APROVAÇÃO DAS ATAS DO MÊS DE MAIO.** ATAS APROVADAS POR AMPLA MAIORIA. **2) DELIBERAÇÃO SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE UNIDADE.** O DIRETOR INICIOU O PONTO DE PAUTA COLOCANDO EM TELA A DISPOSIÇÃO ANTIGA DO CONSELHO DE UNIDADE, PARA FINS DE ANÁLISE PELOS MEMBROS. FOI DESTACADO A IMPORTÂNCIA DE SEGUIR O REGIMENTO INTERNO DA UNIVERSIDADE. A COMPOSIÇÃO FOI DISCUTIDA E FOI COLOCADA A SEGUINTE PROPOSTA: MANTER O QUANTITATIVO DE 7 DOCENTES (DIRETOR, VICE-DIRETOR, CHEFES DOS 3 DEPARTAMENTOS DA FACFISIO, COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO E DESEMPENHO FÍSICO-FUNCIONAL, 2 REPRESENTANTES DOS TAES E 2 REPRESENTANTES DOS ACADÊMICOS INDICADOS PELO DA. COMO JÁ ERA REALIZADO PREVIAMENTE, O VOTO DO DIRETOR SOMENTE SE FARÁ NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE DESEMPATE. FICOU DEFINIDO QUE NOS CASOS DE UM DOS CHEFES DE DEPARTAMENTO EXERCER A FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR, SEU VOTO DEVERÁ REFLETIR A O POSICIONAMENTO DO DEPARTAMENTO REPRESENTADO. FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE OS CRITÉRIOS PARA POSTERIOR ELABORAÇÃO DE RESOLUÇÃO SOBRE COMPOSIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DOS MEMBROS NO CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE FISIOTERAPIA. **3) RETORNO SOBRE MODELO DE CANAL DE DIVULGAÇÃO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA FACFISIO.** AO RETORNAR A ESTE PONTO, O DIRETOR ABORDOU NOVAMENTE A IMPORTÂNCIA DESTES CANAL, TENDO SIDO DISCUTIDA TAMBÉM DE FORMA INTERNA PELOS DEPARTAMENTOS. OS MEMBROS APRESENTARAM SUAS COLOCAÇÕES E FOI SUGERIDO O SITE “PADLET” E OS FORMULÁRIOS GOOGLE FORMS COMO FERRAMENTAS DE CAPTAÇÃO DOS DADOS RELACIONADOS AOS PROJETOS PARA SEREM UTILIZADOS NA ATUALIZAÇÃO DO SITE DA FACFISIO. O MODELO PARA CAPTAÇÃO DOS DADOS DO CANAL DE DIVULGAÇÃO SERÁ DISCUTIDO AINDA INTERNAMENTE PELA SECRETARIA PARA PROPOSIÇÃO DE UM MODELO FINAL DE CAPTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS. **4) PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS DA FACFISIO.** O DIRETOR COMPARTILHOU EM TELA A PLANILHA DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DA UNIDADE, COM OS VALORES PREVISTOS DE CONSUMO.

FOI SOLICITADO NA REUNIÃO ANTERIOR QUE OS DEPARTAMENTOS DISCUTISSEM SOBRE AS PRIORIDADES DO PAC. O DIRETOR DESTACOU COMO PRIORIDADE A COMPRA DE EPIS PARA OS ESTÁGIOS, EM UMA QUANTIDADE SUFICIENTE ATÉ ABRIL DE 2022. FOI PENSADO TAMBÉM NAS ATIVIDADES QUE ENVOLVAM PRÁTICAS, DO PRIMEIRO AO OITAVO PERÍODO. O DIRETOR COLOCOU EM TELA UM LEVANTAMENTO FEITO PARA ESSES PERÍODOS, COM O QUANTITATIVO DOS ITENS NECESSÁRIOS E SEUS RESPECTIVOS VALORES. A QUESTÃO SERIA SE ESSAS COMPRAS SERIAM VIÁVEIS E SE O ALMOXARIFADO CENTRAL PODERIA FORNECER TAIS QUANTITATIVOS. OS PRESENTES FIZERAM SUAS PONDERAÇÕES. FOI ELENCADO OS NECESSÁRIOS PARA O RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS: ÁLCOOL EM GEL, MÁSCARAS N95, SABÃO LÍQUIDO. FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE DESTINAÇÃO DE METADE DOS RECURSOS DESTINADOS AOS EPIS E A OUTRA METADE DESTINADA AO PAC, EM QUE FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. **5) DEFINIÇÕES SOBRE NOVA LIBERAÇÃO DE EPIS PARA ESTÁGIO.** DADO CONTINUIDADE AO QUE FOI DISCUTIDO NO PONTO ANTERIOR, OS MEMBROS DERAM SUAS CONTRIBUIÇÕES A RESPEITO DAS PRÓXIMAS COMPRAS DE EPIS. COM RELAÇÃO À LIBERAÇÃO DOS EPIS, FOI ACORDADO QUE DEVE SER FEITO DA MANEIRA COMO FOI ANTERIORMENTE, OU SEJA, O REPRESENTANTE DOS ALUNOS FAZ A RETIRADA PARA AS TURMAS E OS CHEFES DE DEPARTAMENTO FAZEM A SOLICITAÇÃO SOB DEMANDA. FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO O FORNECIMENTO DOS EPIS: PARA O ESTÁGIO DE ATENÇÃO HOSPITALAR SERÃO FORNECIDOS DIRETAMENTE AOS ESTAGIÁRIOS 2 CAPOTES POR DIA, 1 CAIXA DE LUVAS POR MÊS E 2 MÁSCARAS N95 POR MÊS; PARA OS DEMAIS ESTÁGIOS SERÃO FORNECIDOS DIRETAMENTE AOS ESTAGIÁRIOS 2 MÁSCARAS N95 POR MÊS. OS DEMAIS EPIS SERÃO SOLICITADOS PELOS CHEFES DE DEPARTAMENTO CONFORME A DEMANDA EM CADA LOCAL DE ESTÁGIO, COM A ASSINATURA DOS TERMOS DE RETIRADA QUE SERÃO ARQUIVADOS NA SECRETARIA DA FACULDADE DE FISIOTERAPIA. APROVADO POR UNANIMIDADE. **6) SOLICITAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE SALAS DE AULA DA FACFISIO PARA ATIVIDADES DO CURSO DE MEDICINA DURANTE O SEMESTRE SUPLEMENTAR.** O DIRETOR INICIOU O PONTO DE PAUTA APRESENTANDO O QUE FOI DEBATIDO AMPLAMENTE NO CONSU. APRESENTOU O CRONOGRAMA QUE DEVE SER UTILIZADO, COM INÍCIO DO PRIMEIRO SEMESTRE SUPLEMENTAR A PARTIR DO DIA 05 DE JULHO E O SEGUNDO SEMESTRE SUPLEMENTAR COM INÍCIO DIA 20 DE SETEMBRO. COM RELAÇÃO À FACULDADE DE FISIOTERAPIA, O INÍCIO SE DARIA A PARTIR DO SEGUNDO SEMESTRE SUPLEMENTAR, POIS O PRIMEIRO ESTÁ ACONTECENDO EM FORMATO ERE. OS MEMBROS DOCENTES DEBATERAM ACERCA DAS DIVERSAS POSSIBILIDADES DE CALENDÁRIO, TENDO EM VISTA O PANORAMA ATUAL DA PANDEMIA E DA CIDADE E QUE DEVERIA SER CONSIDERADO UM PERÍODO MAIOR DE INTERVALO ENTRE A FINALIZAÇÃO DO SEMESTRE ERE E O INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO SUPLEMENTAR PARA OS CURSOS QUE REALIZARAM ESTA OPÇÃO. O DIRETOR LEU O E-MAIL DE SOLICITAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DA FACFISIO REALIZADO PELA COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA E ENFATIZOU A NECESSIDADE DE OS COORDENADORES DAS DOS CURSOS DAS DUAS UNIDADES ACADÊMICAS REALIZAREM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA O EMPRÉSTIMO MÚTUO DAS SALAS EM AMBAS AS UNIDADES. OUTRA QUESTÃO SERIA COM RELAÇÃO AOS TAES E AOS DEMAIS FUNCIONÁRIOS DO PRÉDIO NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS, BEM COMO EM RELAÇÃO ÀS DEMAIS QUESTÕES LOGÍSTICAS, COMO O PEQUENO TAMANHO DAS SALAS E OS ESPAÇOS DOS LABORATÓRIOS DE PESQUISA QUE NÃO SERÃO DISPONIBILIZADOS. SOB ESSAS CONDIÇÕES, TODOS VOTARAM FAVORAVELMENTE. **7) ASSUNTOS GERAIS. 7.1) PROCESSO NO SEI REFERENTE A ORGANIZAÇÕES PARA O TRABALHO REMOTO.** ORIENTAÇÕES A RESPEITO DESTES PROCESSOS. **7.2) FORMULÁRIO DE MARCAÇÃO DE FÉRIAS.** O DIRETOR FEZ ALGUMAS OBSERVAÇÕES A FIM DE ORIENTAR OS PRESENTES. **7.3) POPS DE PROJETOS DE MONITORIA.** ORIENTAÇÕES. **7.3) ACADÊMICA DO PRIMEIRO**

SEMESTRE COM NECESSIDADES ESPECIAIS. PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS PRESENTES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, EU, DIEGO MIRANDA ESTEVES, LAVREI A PRESENTE ATA QUE, DEPOIS DE LIDA E APROVADA, SERÁ A MESMA ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Miranda Esteves, Servidor(a)**, em 05/07/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa da Silva Paranhos, Usuário Externo**, em 05/07/2021, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Carvalho Felicio, Professor(a)**, em 05/07/2021, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Balbi Seixas, Servidor(a)**, em 05/07/2021, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cyntia Pace Schmitz Correa, Professor(a)**, em 05/07/2021, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Silva de Carvalho Chagas, Professor(a)**, em 06/07/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz de Souza, Usuário Externo**, em 08/07/2021, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0418550** e o código CRC **454A1F9F**.